

ATO Nº 665/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Pedido de Reconsideração junto ao Processo nº 236883/2020 resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 287466/2018, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor BILLER PISKE DOS SANTOS, matrícula funcional nº 200764, RG. nº 23251662 SSP/MT e CPF. nº 094.027.687-93, Agente Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 143, II, III e IX; da Lei Complementar nº 04/1990, bem como pela prática das infrações do art. 159, V, do mesmo dispositivo legal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48efdda9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar